

LEI Nº 4261/92  
de 28 de agosto de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v. 908 da 22/08, 1992

Denomina a Rua a 01, no Conjunto Residencial Morada do Sol II, de RAIMUNDO BATISTA CONCEIÇÃO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 01, no Conjunto Residencial Morada do Sol II, fica denominada RAIMUNDO BATISTA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
28 de agosto de 1992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

( Projeto de Lei de autoria do Vereador Macedo Bastos )